

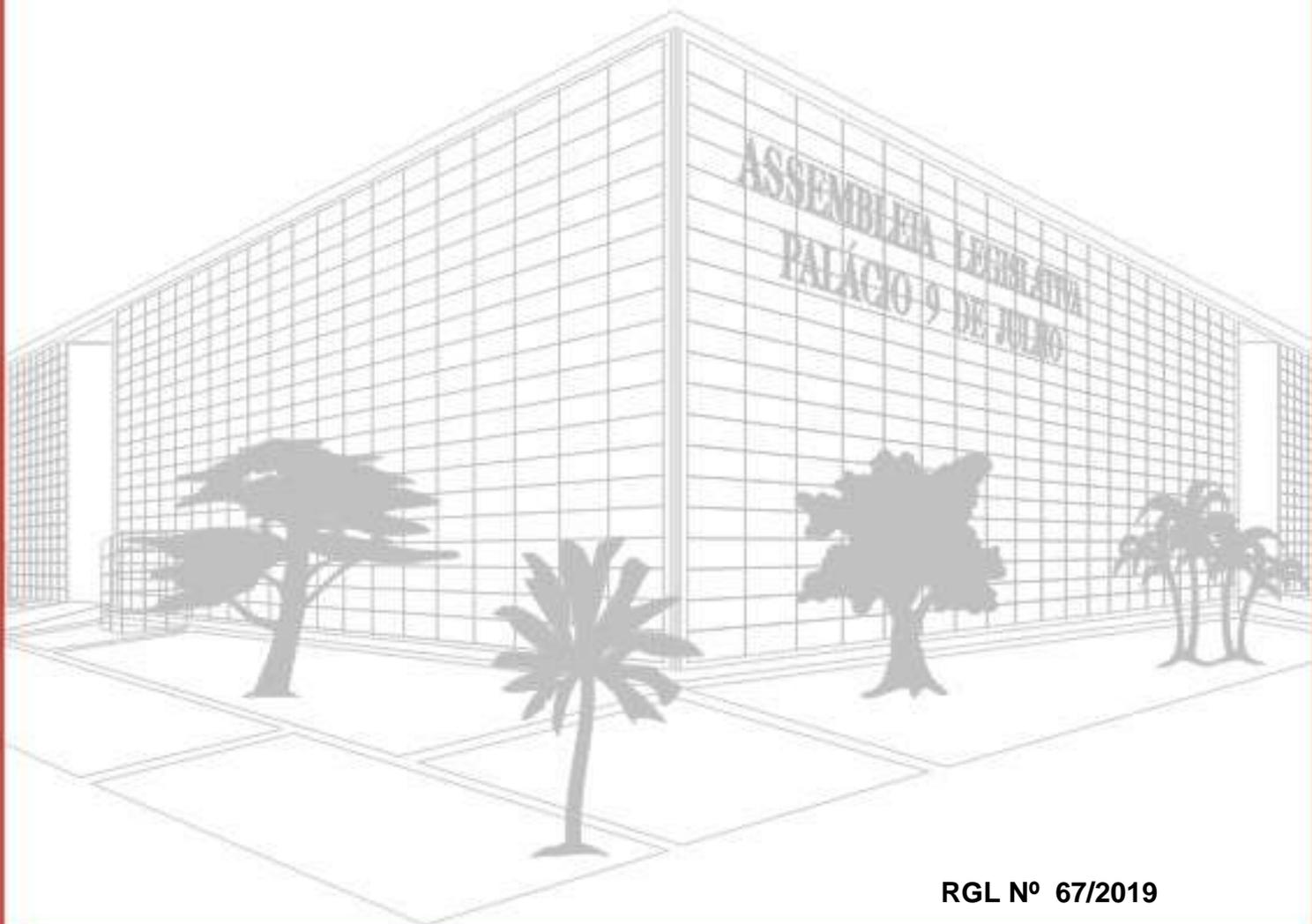


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 17, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para despesas de custeio e ou investimentos da Santa Casa de Franca , com sede na Cidade de Franca .

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**





INDICAÇÃO Nº 17, DE 2019

Indico, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, na forma do que dispõe o artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, a necessidade de o Poder Executivo determinar, ao Órgão Competente, (Secretaria de Saúde), a elaboração dos estudos necessários, bem assim a tomada das providências que forem cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a despesas de custeio e ou investimentos da Santa Casa de Franca , com sede na Cidade de Franca (SP).

JUSTIFICATIVA

A Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca é um complexo Hospitalar instituído sem fins lucrativos, de vocação filantrópica, que trabalha há 120 anos com a missão de prestar assistência a saúde, com excelência e responsabilidade social, com atendimentos de alta complexidade, obstetrícia, ambulatorial, oncológicos e cardiológicos, orientada para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisas, e, por isso, necessita de parcerias financeiras para o desenvolvimento de suas metas e ações.

A verba solicitada, que por certo será liberada, destina-se única e exclusivamente a despesas de custeio da entidade, distribuída entre os hospitais que formam seu complexo, ou, ainda, aplicada em investimentos de melhoria, tais como pequenas reformas e, ou, estruturação de unidades de atenção especializada em saúde.

E assim, sucintamente expostas as razões da presente propositura, aguardo o beneplácito do E. Governo do Estado no atendimento do pedido, que reputo viável e necessário ao escopo pretendido pelo solicitante.

Sala das Sessões, em 05/02/2019.

a) Clélia Gomes